

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 658/2014 de 17 de Abril de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 45/2012, de 23 de março, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Atlântida Mar – Empreendimentos Turísticos, Lda., com sede na Rua da Boavista, n.º 11, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 512095663, um apoio financeiro no valor de € 4.800 (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

24 de fevereiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.